



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 28 de dezembro de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4868



QR CODE

SUMÁRIO

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0039/2018)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 710/2020)	3
PORTARIA (Nº 061/2020)	5
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087/2020)	6
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	7
ATOS OFICIAIS	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 40/2020)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0185/2019)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0039/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 9826/2020 TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0039/2018-PMSF Concorrência Pública: nº 008/2017 Contratado: EPP PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI-ME CNPJ: 15.686.183/0001-18 Objeto: Prorrogado por mais 03 (três) meses Período: 29.12.2020 a 28.03.2021 Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta reais) data da assinatura 23.12.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

0701 2065 33.90.39.00 0100

Simões Filho – BA

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 710/2020)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 710/2020

“Institui Comissão para análise dos restos a pagar e demais obrigações financeiras e permanentes a pagar (exceto dívida fundada) inscritos nos exercícios anteriores e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMOES FILHO– ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para análise dos restos a pagar e demais obrigações financeiras e permanentes a pagar (exceto dívida fundada) da Prefeitura Municipal de SIMOES FILHO e Fundos existentes, inscritos em exercícios anteriores, composta pelos seguintes membros:

- 1) **Maria Lucia Ramos Santos**, matrícula nº 941178
- 2) **Adilson Gomes Gonçalves**, matrícula nº 4959
- 3) **Aline Silva Oliveira**, matrícula nº 941214
- 4) **Alessandra de Melo Santana Araújo**, matrícula nº 941073

Parágrafo único – A Srª Maria Lucia Ramos Santos fica designada Presidente da Comissão referida no “caput”, e a instauração dos processos administrativos deverá seguir os procedimentos indicados na Instrução Cameral 001/2016 do TCM/Ba

Art. 2º A Comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritos em restos a pagar bem como demais obrigações financeiras e permanentes a pagar (exceto dívida fundada) em exercícios anteriores, devendo observar a comprovação das despesas quanto a contraprestação em bens, serviços, obras e/ou materiais efetivamente realizadas nos exercícios anteriores, e liquidadas, verificando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovam o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único - Compete à Comissão referida no “caput” a análise dos saldos de consignações e retenções constantes no Balanço do exercício de 2019 e exercícios anteriores sem disponibilidade financeira para tanto.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

Art.3º A Comissão referida no art. 1º deste Decreto deverá emitir um Parecer sobre a legalidade de cada processo analisado.

Parágrafo Único: Os restos a pagar e demais obrigações financeiras e permanentes a pagar (exceto dívida fundada) oriundos de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade da despesa deverão ser cancelados integralmente.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2020

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Santana
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA (Nº 061/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2020

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar, **em rito sumário**, 'Ata de Registro de Preço – ARP nº 004/2019 desta Prefeitura, conforme Ofício nº 0344/2020, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **ZENIA COQUEIRO DA SILVA, Superintendente Fazendário de Transferência Constitucional, matrícula nº 3202, que a presidirá**, FRANCISCO LUÍS ALEXANDRINO MACIEL, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4914 e JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Coordenador I de Administração Geral, matrícula nº 942382.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, inclusive procedências ou não das informações que deram ensejo à sindicância;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001 - 97

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 5907/2020. Dispensa de Licitação nº. 0087/2020 - PMSF - BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** **ELETROCABOS MAERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 04.535.525/0001-82. Objeto.** Aquisição de ferramentas de informática, para atendimento das necessidades das secretarias SEAD, SEMED, SAÚDE que fazem parte da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global: R\$ 9.335,26 (nove mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).** **Dotação orçamentária: Unidade:** 0901/1101/1201. **Atividade:** 2032. **Elemento:** 33.90.30.00 **Fonte:** 0100/7101/6102. Simões Filho/BA. Data da assinatura: 28/12/2020.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 40/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

DEZEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 40/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 523.232,46 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1144 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909400 - 0100000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		114.527,33
	Soma da Ação:	114.527,33
2001 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		403.738,64
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.966,49
	Soma da Ação:	408.705,13
	Soma da Unidade:	523.232,46
	Total Geral:	523.232,46

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100 - 0100000 Sentenças Judiciais		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		58.326,07
	Soma da Ação:	58.326,07
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		150.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2001 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		145.508,42
31901600 - 0100000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.194,71
31909200 - 0100000 Despesas Exercícios Anteriores		5.000,00
33903400 - 0100000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.390,40
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		34.812,86
33904600 - 0100000 Auxílio-alimentação		67.000,00
	Soma da Ação:	254.906,39
	Soma da Unidade:	523.232,46
	Total Geral:	523.232,46

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2020.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0185/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 8075/2020 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0185/2019-PMSF Pregão Eletrônico: nº 031/2019 Contratado: CS2 CONSULTORIA LTDA CNPJ: 18.114.422/0001-53 Objeto: Prorrogado por mais 12 (doze) meses Período: 13.12.2020 a 12.12.2021 Valor: R\$ 303.012,00 (trezentos e três mil e doze reais) data da assinatura 11.12.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1001 2008 33.90.40.00 0100

Simões Filho – BA